



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • Conseil Européen des Lutttes Associées • Comité Méditerranéen des Lutttes Associées
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

Circular n.º 11/2020

Lista de Distribuição: Órgãos Sociais

Associações

DTRs

Clubes

Treinadores

Árbitros

Técnicos de Sistemas de Competição

Outros

X
X
X
X
X

Data: 2020/03/02

Assunto: CANDIDATURAS À CO-ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FPLA

Exmo(s) Senhor(es),

No seguimento do plano de desenvolvimento do quadriénio 2017-2020, e como abordado em reuniões técnicas anteriores, a Federação Portuguesa de Lutas Amadoras irá lançar o concurso à co-organização dos seguintes eventos do calendário federativo nacional:

- 25-26/04/2020 Campeonato Nacional Luta Greco Romana & Luta Feminina & Circuito "Beat the Streets"
- 09/05/2020 Circuito Nacional de Beach Wrestling – 1ª Etapa
- 16-17/05/2020 3.º METC & 3.º Open de Portugal & Circuito "Beat the Streets"
- 25/07/2020 Circuito Nacional de Beach Wrestling – 2.ª Etapa
- 08/08/2020 Circuito Nacional de Beach Wrestling – 3.ª Etapa
- 10/10/2020 4.º Open de Portugal & Circuito "Beat the Streets"
- 07/11/2020 Campeonato Nacional Individual Luta Livre Olímpica & Torneio Feminino & Circuito "Beat the Streets"

Entendemos que a regionalização de eventos permitirá aos clubes e às associações espalhadas pelo país, dinamizarem as suas actividades de Lutas Amadoras, dando maior visibilidade do trabalho que arduamente desenvolvem diariamente.

Candidatos: Todos os clubes e Associações inscritos na FPLA na época 2020.

Prazo para envio (por e-mail) das candidaturas: 25 de Março.

Pré-requisitos:

- 1) Pavilhão (Municipal, Gimnodesportivo, outro) com, no mínimo, 30m por 20m e bancadas para público;
- 2) Capacidade logística de alojamento para os visitantes;
- 3) Capacidade logística de alimentação para todos os participantes;

Quando solicitado a FPLA poderá estar representada, mediante agendamento, no processo de negociação com os diferentes eventuais parceiros (Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, outros).

Aguardando as Vossas candidaturas com elevada expectativa, apresentamos os melhores cumprimentos

LFontes

Director Técnico Nacional